

## Petrobras sobre FPSO Guanabara

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras informa que o navio-plataforma Guanabara, instalado no campo de Mero, no pré-sal da Bacia de Santos, alcançou sua capacidade máxima de produção, com a marca de 180 mil barris de petróleo por dia (bpd), passados cerca de oito meses desde que a unidade entrou em operação. Do tipo FPSO (sistema flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo), o Guanabara atingiu esse resultado com quatro poços produtores e três injetores de gás. É a primeira plataforma de uma série de quatro unidades definitivas programadas para Mero, cada qual com capacidade de produzir até 180 mil bpd de petróleo.

Esse desempenho é resultado da alta produtividade por poço, da aceleração da curva de aprendizado e da utilização de tecnologias de última geração no campo – como a chamada configuração em *loop* para os poços injetores de água e gás e a separação de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) por membranas. “O resultado evidencia um *ramp up* (evolução) da produção em ritmo consistente, indicando elevada produtividade do campo e uma estratégia de desenvolvimento acertada, dentro dos mais rigorosos padrões de segurança operacional”, afirmou o Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Fernando Borges.

### Redução de emissões de CO<sub>2</sub>

O FPSO Guanabara incorpora um dos mais robustos programas de Captura, Uso e Armazenamento Geológico de CO<sub>2</sub>, o chamado CCUS, já que o campo de Mero tem um teor de 45% desse gás, possibilitando a redução das emissões de CO<sub>2</sub>.

Além disso, o consórcio está desenvolvendo, para aplicação no campo, a tecnologia inédita de separação submarina denominada de HISEP® (*High Pressure Separation*). Com ela, será possível separar, ainda no leito marinho, o gás produzido rico em CO<sub>2</sub>, para sua reinjeção no reservatório.

O campo de Mero abriga não só o FPSO Guanabara, como também o FPSO Pioneiro de Libra, que opera o Sistema de Produção Antecipada (SPA 2), produzindo atualmente 50 mil bpd. O SPA 2 é dedicado à avaliação do comportamento da produção do campo. Com as duas unidades em operação, o campo de Mero produz atualmente cerca de 230 mil bpd.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

## Mero: Terceiro maior campo do país

No segundo semestre deste ano, o consórcio prevê instalar a segunda plataforma definitiva em Mero: o FPSO Sepetiba, também com capacidade de produzir até 180 mil bpd. Até 2025, a empresa colocará em operação outras duas unidades no campo, totalizando cinco sistemas que, juntos, corresponderão a 770 mil bpd da capacidade instalada no país.

Mero é o terceiro maior campo do Brasil em volume de óleo *in place*, atrás apenas de Tupi e Búzios, também localizados no pré-sal da Bacia de Santos.

As operações do campo unitizado de Mero são conduzidas pelo consórcio operado pela Petrobras (38,6%), em parceria com a Shell Brasil Petróleo Ltda (19,3%), TotalEnergies EP Brasil Ltda (19,3%), CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda (9,65%), CNOOC Petroleum Brasil Ltda (9,65%) e Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) (3,5%), como representante da União na área não contratada.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.